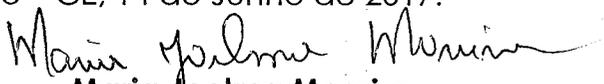


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROPOSTA Nº 10247.269000/1160-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.05.19.1, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor dos seguintes licitantes: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME**, com o valor global de R\$ **77.700,00** (setenta e sete mil e setecentos reais), sendo o lote 01 no valor de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais), Lote 003 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Lote 004 no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), Lote 005 no valor de R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), Lote 006 no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais); Lote 007 no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), Lote 009 no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e o Lote 010 no valor de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), e a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com o valor global de R\$ **14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais, sendo o Lote 002 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e o Lote 008 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Deputado Irapuan Pinheiro – CE, 14 de Junho de 2017.

  
**Maria Joelma Moreira**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROPOSTA Nº 10247.269000/1160-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.05.19.1**, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME**, com o valor global de R\$ **77.700,00** (setenta e sete mil e setecentos reais, sendo o lote 01 no valor de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais), Lote 003 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Lote 004 no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), Lote 005 no valor de R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), Lote 006 no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais), Lote 007 no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), Lote 009 no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e o Lote 010 no valor de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais), e a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com o valor global de R\$ **14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais, sendo o Lote 002 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e o Lote 008 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 20 de Junho de 2017.

  
**NATANAEL ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**